



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



**LEI Nº 1.742/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Denomina nome de **Rua Juvencio Neves Barreto**, rua na localidade de Riviera, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina **Rua Juvencio Neves Barreto**, rua sem denominação oficial, no localidade de Riviera, que inicia na Av. das Nações, percorre na direção sul-norte a distância de 170m, logo após, segue direção leste em distância de 80m, finalizando em uma propriedade particular.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de anexo único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 15 DE MAIO DE 2024.**

**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 037/2024

De Autoria do Vereador Neide Queiroz

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Prefeitura de Aquiraz



prefeituradeaquirazoficial



www.aquiraz.ce.gov.br



Anexo Único ao Autógrafo de Lei /2024



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 13 de Maio de 2024. 325 Anos de Fundação.

**Vereador Jair Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz**

---

**Projeto de Lei nº 037/2024**  
**De Autoria da Vereadora Neide Queiroz**

**PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL**  
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02  
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748